



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORTÊS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Exm<sup>a</sup>. Sra.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Exm<sup>a</sup>. Prefeita,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de abertura de um processo de licitação para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos da Farmácia Básica, Atenção Básica e Psicotrópicos para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família e o Hospital Senados Antônio Farias, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da lei 10.520 de 17/07/2022, pelo Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para municiar a Comissão Permanente de Licitação encaminhamos Cotação de Preços e Termo de Referência.

Cortês-PE, 20 de março de 2023.

  
Secretaria Municipal de Saúde de Cortês  
Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio  
Gestora